



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 65, DE 21 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2025 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.456 de 11 de julho de 2024 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 169.000,00 (cento sessenta nove mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 65, DE 21 DE JULHO DE 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Ficha: 171	12.361.0300.1001.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	169.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			169.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Ficha: 203	12.365.0300.2159.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-169.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-169.000,00

FINANÇAS

DECRETO Nº 065/2025 - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 65, DE 21 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2025 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.456 de 11 de julho de 2024 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 169.000,00 (cento sessenta nove mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 65, DE 21 DE JULHO DE 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 02 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.

Ficha: 171 12.361.0300.1001.0000 EDUCAR PARA TRANSFORMAR
169.000,00

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

169.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 02 FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.

Ficha: 203 12.365.0300.2159.0000 EDUCAR PARA TRANSFORMAR -

169.000,00

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-169.000,00

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES